

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (SLT- Serviços Gerais- Resíduos Urbanos),2 postos de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: : José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego; Vogais Efetivos: Vogal -Carlos Manuel Sebastião Cavaco- Encarregado- Operacional - Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos 2.º Vogal — João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Carlos José Caneiras Góis
- Cátia Sofia Silva Azeitona
- Fábio Miguel dos Santos Simplício
- Hugo Miguel Rebocho Félix
- Ionut Daniel Rada
- João Manuel Alves Gameiro
- João Manuel Viegas Lança
- Maria Amélia Paulo Remédios
- Maria da Conceição Carocha Pulido
- Maria de Lurdes de Jesus Freitas Braz
- Marina Alexandra Faúlha Guerra Gonçalves
- Monica Rodrigues Batista Sousa
- Nuno José Casado Paulino
- Ricardo José Crujo Ramalho
- Sandra Isabel Raposo Gabriel
- Sónia Isabel Lemos Seara
- Vítor Hugo Moreno Rocha

CANDIDATOS EXCLUIDOS

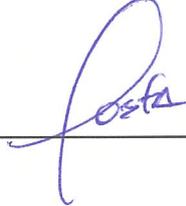
* Não se verificaram candidatos Excluídos

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dose horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,



Carlos Manuel Sebastião Cavaco

